



LEI Nº 960, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Autoriza abertura de Crédito adicional Suplementar na forma aqui mencionada, nos termos orçamentários do município de São Valério – TO e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO – TO, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado mediante decreto, a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Municipal, aprovado pela lei n. 950/2023, nos limites e com os recursos abaixo indicados, passando-se a alínea “c” da lei municipal 950/2023 a vigorar com a seguinte redação:

c – “Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, até o limite de 50% das mesmas, conforme o estabelecido no artigo 43, §º 1, inciso III da Lei 4.320/64, e com base no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988. ”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal